



# Município de Sorocaba

Ano: 27 / Número: 2117

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba



03 de outubro de 2018



www.sorocaba.sp.gov.br

## Prefeitura prossegue com ações do Recupera Sorocaba no Wanel Ville



Divulgação / SECOM

A Prefeitura de Sorocaba prossegue com obras e serviços da 2ª edição do programa Recupera Sorocaba, que está sendo realizado no bairro Wanel Ville, na Zona Oeste da cidade. Os trabalhos começaram em setembro e serão entregues neste sábado (6), às 9h, com uma grande festa, que contará inclusive com atividades esportivas e culturais.

O programa é coordenado pela Secretaria de Comunicação e Eventos (Secom), através de uma verdadeira força-tarefa envolvendo as secretarias municipais, o

Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) e a Urbes – Trânsito e Transportes. O objetivo é realizar a manutenção e revitalização nos bairros da cidade, formando grupos de trabalho com profissionais de diferentes pastas para realizar serviços de acordo com as necessidades de cada região.

Entre os trabalhos desenvolvidos estão: operação tapa-buracos, capinação, retirada de entulho em área pública, aplicação de fresado em algumas estradas de terra, patrolamento de estrada de terra, capinação em calçadas

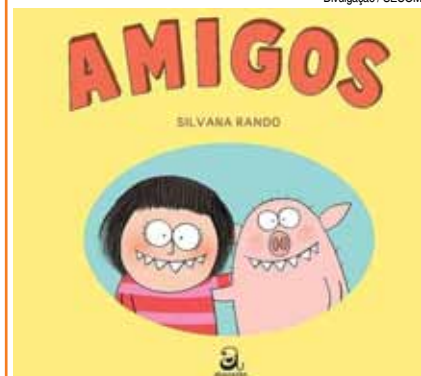
públicas e manutenção na iluminação pública.

O Saae Sorocaba procede com a limpeza das galerias pluviais e bocas-de-lobo. Já a Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade (Semob), por meio da Urbes, vai garantir melhorias no trânsito, com a manutenção das lombadas, faixas de pedestres e faixas elevadas do bairro.

Toda a população está convidada a participar do evento, que será realizado na rua Jossei Toda, antiga rua 10, no Wanel Ville 3, ao lado do cemitério Santo Antônio.

### BIBLIOTECA MUNICIPAL

Divulgação / SECOM



Nesta quinta-feira (4), às 15h, a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo (Secultur), vai promover o projeto Leiturando na Biblioteca Municipal “Jorge Guilherme Senger”, ao lado do Paço Municipal. Desta vez, crianças com idade até 10 anos poderão ouvir a história do livro “Amigos”, da escritora sorocabana Silvana Rando. A entrada é gratuita. A Biblioteca Municipal funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h50, e aos sábados, domingos e feriados, das 13h às 16h50, e está localizada na rua Ministro Coqueijo Costa, 180, no Alto da Boa Vista.

### ZOO

Divulgação / SECOM



A população já pode ajudar a escolher o nome do filhote fêmea de muriqui-do-sul (*Brachyteles arachnoides*) que nasceu no final do ano passado no Parque Zoológico Municipal “Quinzinho de Barros”. Os nomes representam plantas da Mata Atlântica, bioma onde vivem a espécie. As opções são Açucena, Araçá, e Biribá. A campanha de votação acontecerá pela internet até o dia 12 de outubro. Para escolher o nome basta acessar a página oficial do zoo no Facebook (<https://www.facebook.com/zooquinzinhodebarros/>) ou ainda o link: <https://goo.gl/forms/LQr-6M40hfgRfKWqu1>. O nome mais votado será anunciado no dia 13 de outubro, às 15h30, em frente ao recinto dos muriquis.

**SELC**Secretaria de Licitações  
e contratos

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Concorrência 018/2017 - CPL 747/2017, destinada a construção de viaduto e readequação de acessos das vias Av. Ipanema, Rua José Joaquim de Lacerda, Rua Hermelino Matarazzo, Rua Comendador Oeterer e Av. Brasil. ABERTURA DIA 06/11/2018 às 10:00 horas. Edital gratuito disponível no site: [www.sorocaba.sp.gov.br / Serviços / Acesso à Informação / Editais em Andamento / Concorrência, informações pelo tel. \(15\) 3238-2104/2106](http://www.sorocaba.sp.gov.br/Serviços/Acesso%20à%20Informação/Editais%20em%20Andamento/Concorrência,informações%20pelo%20tel.%20(15)3238-2104/2106) ou pessoalmente na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 3041 - 1º andar na Divisão de Licitações. Sorocaba, 02 de outubro de 2018. Comissão Permanente de Licitações.

A Prefeitura de Sorocaba comunica as licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2018 - PROCESSO CPL Nº 487/2018, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL EMERGENCIAL, com abertura dia 04/10/2018 às 9h, que houve publicação de ERRATA DO ESCLARECIMENTO 01, disponíveis no Licitações-E e através do site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br) ou pelo fone 3238-2121. Sorocaba, 02 de Outubro de 2018 – Évelyn de Oliveira Moraes Feliciano.

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº 428/2018  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2018  
OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – LOTE 03.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: SAGRES FOOD – LTDA  
VALOR: R\$ 27.900,00 (Vinte e Sete Mil, Novecentos Reais)  
CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA  
SEÇÃO DE PREGÕES

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº 428/2018  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2018  
OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – LOTE 01 E 02.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: SELT – SERVIÇOS DE ESTRUTURAS E LOCAÇÕES TEMPORÁRIAS LTDA - EPP  
VALOR: 648.850,00 (Seiscentos e Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)  
CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA  
SEÇÃO DE PREGÕES

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 47/2018.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 7/2018  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR - LOTES 01 e 02.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

VALOR: R\$ 86.497,00 (Oitenta e Seis Mil e Quatrocentos e Noventa e Sete Reais).  
DOTAÇÃO: 180100.4.4.90.52.08.10.301.1001.2113  
CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA  
SEÇÃO DE PREGÕES

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 47/2018.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 7/2018  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR - LOTE 07.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA  
VALOR: R\$ 42.795,80 (Quarenta e Dois Mil e Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta Centavos).  
DOTAÇÃO: 180100.4.4.90.52.08.10.301.1001.2113  
CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA  
SEÇÃO DE PREGÕES

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 1099/2017  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 208/2017  
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA,LTDA-EPP  
Item 01 – BROMETO DE ROCURONIO 10 MG/ML  
- Marca: Cristália  
- Preço unitário: R\$ 20,00 (vinte reais)  
- Quantidade: 30 (trinta) frasco/ampola  
Item 02 – CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50 MG/ML  
- Marca: Cristália  
- Preço unitário: R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais)  
- Quantidade: 30 (trinta) frasco/ampola  
Item 03 – OMEPRAZOL 40 MG-10ML  
- Marca: Cristália  
- Preço unitário: R\$ 8,52 (oito reais e cinquenta e dois centavos)  
- Quantidade: 225 (duzentos e vinte e cinco) ampolas  
Item 04 – ONDANSETRONA 2 MG/ML  
- Marca: Cristália  
- Preço unitário: R\$ 1,32 (um real e trinta e dois centavos)  
- Quantidade: 450 (quatrocentos e cinquenta) ampolas  
CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA  
SEÇÃO DE PREGÕES

A Prefeitura de Sorocaba comunica as licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2018 - PROCESSO CPL Nº 487/2018, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL EMERGENCIAL, com abertura dia 04/10/2018 às 9h, que houve publicação de esclarecimento 03, disponíveis no Licitações-E e através do site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br) ou pelo fone 3238-2121. Sorocaba, 01 de Outubro de 2018 – Évelyn de Oliveira Moraes Feliciano.

## EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS  
Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979  
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO  
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
1º andar–Sorocaba-SP  
Fone / Fax: (015) 3238-2497  
**Secretário de Comunicação e  
Eventos e editor responsável**  
Eloy de Oliveira–Mtb 17.397

## GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



**Prefeito**  
José Antonio Caldini Crespo  
**Vice-Prefeita**  
Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

**Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição**  
FERNANDO OLIVEIRA  
**Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais**  
ANA LUCIA SABBADIN  
**Secretaria de Cidadania e Participação Popular**  
SUÉLEI GONÇALVES  
**Secretaria de Comunicação e Eventos**  
ELOY DE OLIVEIRA  
**Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras**  
FÁBIO PILÃO  
**Secretaria de Cultura e Turismo**  
WERINTON KERMES  
**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Renda**  
ROBSON COIVO  
**Secretaria de Educação**  
ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES  
**Secretaria de Esportes e Lazer**  
SIMEI LAMARCA  
**Secretaria da Fazenda**  
MARCELO REGALADO  
**Secretaria de Gabinete Central**  
ERIC VIEIRA

**Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária**  
FÁBIO GOMES CAMARGO  
**Secretaria de Igualdade e Assistência Social**  
CINTIA DE ALMEIDA  
**Secretaria de Licitações e Contratos**  
HUDSON MORENO ZULIANI  
**Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins**  
JESSÉ LOURES  
**Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES**  
LUIZ ALBERTO FIORAVANTE  
**Secretaria de Planejamento e Projetos**  
MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI  
**Secretaria de Recursos Humanos**  
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
**Secretaria de Relações Institucionais  
e Metropolitanas**  
FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES  
**Secretaria de Saneamento**  
ALCEU SEGAMARCHI JUNIOR  
**Secretaria da Saúde**  
MARINA ELAINE PEREIRA  
**Secretaria de Segurança e Defesa Civil**  
JEFFERSON GONZAGA

**SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**PORTARIA Nº325/2018****(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Remover do Setor de Materiais e Logística, o servidor Adauto Antonio, que passará a exercer suas atividades no Setor de Reparos e Pavimentação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 20 de setembro de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

**PORTARIA Nº326/2018****(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Celso Donizetti de Oliveira, para exercer em substituição, o cargo de Chefe do Setor de Córregos e Canais, durante as férias do Sr. Mauricio Farias Marques no período de 10/09/2018 à 24/09/2018.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de setembro de 2018.

Sorocaba, 21 de setembro de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

**PORTARIA Nº328/2018****(Dispõe sobre retorno de servidor autárquico municipal e dá outras providências)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o retorno ao Setor de Controle Operacional de ETE's, o servidor Alcides Miranda de Oliveira Junior, da licença especial concedida através da portaria nº 175, de 25 de abril de 2018.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 25 de setembro de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ACEITAÇÃO**

Nos termos da Legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba (SAAE), convoca o(s) concursado(s) abaixo relacionado (s), a comparecer(em) ao Departamento de Administração de Pessoal, no Setor de Políticas de Pessoal e Treinamento, situada na Av. Camilo Júlio, 255, Ibiti do Paço, Sorocaba/SP, para manifestar a aceitação do cargo, no horário das 09:00h às 16:00h. O prazo para comparecimento será de até cinco (05) dias a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

NOME	RG	CARGO
ARTUR BENEDITO DE NORONHA	43.682.890-X	TÉCNICO DE TRATAMENTO
DIEGO LUIS RIBEIRO	40.911.851-5	TÉCNICO DE TRATAMENTO
RAFAEL BONIFÁCIO GOMES VIEIRA	30.549.031-X	TÉCNICO DE TRATAMENTO

Sorocaba, 27 de Setembro de 2018.

**Ronald Pereira da Silva**  
Diretor Geral

**SEPLAN**Secretaria de  
Planejamento e Projetos**EDITAL SEPLAN Nº 07/2018****MINUTA**

(Conforme Lei nº 8.270 de 24/Set/2.007).

Assunto: EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança- Construção Comercial Supermercado

Interessado: SILVA E BARBOSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Local: Av,Dom Aguire nº 3.125 , Matrícula nº 98.259 do 1º ORI - Sorocaba/SP

Processo: nº 26.629/2018

Empreendedor:SILVA E BARBOSA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 60.437.647/0043-66

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Secretaria de Planejamento e Projetos, torna público que deu entrada nesta Municipalidade, através do Processo Administrativo nº 26.629/2018, pedido de aprovação de projeto de Construção de Supermercado, solicitado pela SILVA BARBOSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, a ser construído à Av. Dom Aguire 3.125 - Matrícula nº98.259 do 1º ORI -Sorocaba/SP.

Faz saber também, que o Interessado apresentou o RIVI – Relatório de Impacto de Vizinhança para o EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança desenvolvido para o local, que estará à disposição na Secretaria de Planejamento e Projetos para consulta pública pelo prazo de 30 dias, nos termos do § 1º, do Artigo 7º da Lei Municipal nº 8.270 de 24/Set/2.007, e para solicitação de Audiência Pública pelo prazo de 45 dias nos termos dos §§ 5º e 6º, ambos do Artigo 7º da Lei Municipal nº 8.270 de 24/Set/2.007, incluídos pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 10.971 de 24/Set/2014, prazos estes, contados a partir da data da publicação deste edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 03 de Outubro de 2018

MIRIAM O. G. ZACARELI

Secretária de Planejamento e Projetos

**URBES**

Trânsito e Transporte

**Extrato do contrato nº 032/18**

Processo CPL nº 570/18

Modalidade: Pregão Presencial nº 25/18

Objeto: Contratação de Empresa visando o fornecimento de Micro Esferas de Vidro Tipo I - Drop-On

Prazo: De 02/10/18 à 01/10/19.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Contratada: Viaserv Sinalização Ltda - EPP

Valor: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)/Total.

Assinatura: 02 de outubro de 2018.

Sorocaba, 02 de outubro de 2018.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos

**Extrato do contrato nº 036/15**

Processo nº 2024/15

Objeto: Terceiro Aditivo do Contrato nº 036/15 – Prestação de Serviços pela CONTRATADA de liberação de certificado de registro e garantia de acompanhamento das mesmas pelo prazo de 10(dez) anos.

Prazo: De 24/09/18 à 23/09/19

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Contratada: Hélio Donizetti Serrano - ME

Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

Assinatura: 18 de setembro de 2018.

Sorocaba, 02 de outubro de 2018.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos

**PROCESSO Nº 153/18**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/18

LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO CICLOVIAS  
EDITAL DE REVOGAÇÃO

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, divulga para conhecimento do público interessado que a licitação em epígrafe, foi REVOGADA, com fundamento no art. 49 da Lei 8666/93, constando dos autos do processo as justificativas.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste edital, para interposição de recurso, conforme previsto no art. 109, I, “c”, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Sorocaba, 28 de setembro de 2018.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos

**PREFEITURA DE SOROCABA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

**EDITAL Nº 09/2018 DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS E DA CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA**

A Prefeitura de Sorocaba e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP, relativo ao Concurso Público Edital nº 01/2018 para provimento de vagas do cargo de Procurador do Município, DIVULGAM a análise dos recursos contra o resultado das provas objetiva e discursiva (peça processual e questões discursivas) e a classificação prévia.

**1. Da Análise dos Recursos:**

**1.1. Dos recursos contra o resultado das provas objetiva e discursiva:**

<b>Recurso</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Prova</b>	<b>Questão</b>	<b>Decisão</b>
370970	ABNER ALCANTARA SAMHA SANTOS	33113750	002 - Prova Discursiva	Peça Processual	Indeferido
370910	ALAN KLAYNER BATISTA AGUILLAR GONCALVES OLIVEIRA	31600824	002 - Prova Discursiva	Peça Processual	Deferido . Alterar N6 para 5
370998	ALEX VASSALLO BENITEZ	31197647	002 - Prova Discursiva	Peça Processual	Indeferido
371000	ALEX VASSALLO BENITEZ	31197647	002 - Prova Discursiva	Questão 1	Indeferido
371001	ALEX VASSALLO BENITEZ	31197647	002 - Prova Discursiva	Questão 2	Indeferido
370983	AMANDA ALCANTARA GONDIM GOMES	32518307	002 - Prova Discursiva	Peça Processual	Indeferido
370876	AMANDA ALCANTARA GONDIM GOMES	32518307	002 - Prova Discursiva	Questão 1	Indeferido
370913	ANA ROSA CUSSOLIM	33377006	002 - Prova Discursiva	Peça Processual	Indeferido
370884	ANA ROSA CUSSOLIM	33377006	002 - Prova Discursiva	Questão 2	Indeferido
371019	ANDERSON GRACIOLI DE QUEIROZ	28763920	002 - Prova Discursiva	Peça Processual	Indeferido
371011	ANDRE RIBEIRO MENDONCA	29406285	002 - Prova Discursiva	Questão 2	Indeferido
370945	ANNE CAROLINE CAMPOS SOARES	32817860	002 - Prova Discursiva	Peça Processual	Indeferido
370984	BIANCA NOELI DA SILVA	33415781	002 - Prova Discursiva	Peça Processual	Indeferido
370989	BRUNA SIMOES PEIXOTO	31275770	002 - Prova Discursiva	Peça Processual	Indeferido
370992	BRUNA SIMOES PEIXOTO	31275770	002 - Prova Discursiva	Questão 1	Indeferido
371016	BRUNA SIMOES PEIXOTO	31275770	002 - Prova Discursiva	Questão 2	Indeferido
370964	BRUNO VILLANI SOUZA	31281745	002 - Prova Discursiva	Peça Processual	Indeferido
370986	CAIO SILVEIRA DA SILVA	33477590	002 - Prova Discursiva	Peça Processual	Deferido parcialmente. Alterar N2 para zero e N3 para 15
370991	CAIO SILVEIRA DA SILVA	33477590	002 - Prova Discursiva	Questão 1	Deferido. Alterar N1 para 6
370997	CAIO SILVEIRA DA SILVA	33477590	002 - Prova Discursiva	Questão 2	Indeferido
370929	CAMYLLA GITA SOARES SAMPAIO	32879717	002 - Prova Discursiva	Peça Processual	Deferido. Alterar N5 para 7,5
370933	CARLOS HENRIQUE DIAS	31160220	002 - Prova Discursiva	Peça Processual	Indeferido
370949	CAROLINE PIO VILANOVA RODRIGUES	31606024	002 - Prova Discursiva	Peça Processual	Indeferido
370922	CECILIA CARABETTI DA SILVEIRA CASSINI	33027897	002 - Prova Discursiva	Peça Processual	Indeferido
370921	CECILIA CARABETTI DA SILVEIRA CASSINI	33027897	002 - Prova Discursiva	Questão 1	Indeferido
370980	CESAR AUGUSTO DIAS ROSA	32902972	002 - Prova Discursiva	Peça Processual	Indeferido
370977	CESAR AUGUSTO DIAS ROSA	32902972	002 - Prova Discursiva	Questão 2	Indeferido
370931	DAIANA BARBOSA MELO SANTOS	28411471	002 - Prova Discursiva	Peça Processual	Indeferido
370909	DAIANA BARBOSA MELO SANTOS	28411471	002 - Prova Discursiva	Questão 1	Indeferido
370944	DALINE PAULA BARROS	32658427	002 - Prova Discursiva	Peça Processual	Deferido . Alterar N2 para 15 e N5 para 15
370943	DIANA CRISTINA SILVA SPESSOTTO	31416942	002 - Prova Discursiva	Peça Processual	Indeferido
370879	EDUARDO BRUSAMOLIN BARCELLOS	30480434	002 - Prova Discursiva	Peça Processual	Indeferido
370882	EDUARDO BRUSAMOLIN BARCELLOS	30480434	002 - Prova Discursiva	Questão 2	Indeferido
371014	ELDO DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR	28626508	002 - Prova Discursiva	Peça Processual	Indeferido
370930	ELISA ARAUJO ANTUNES	31770754	002 - Prova Discursiva	Peça Processual	Deferido. Alterar N2 para 15
370914	ERIKA CAPELLA FERNANDES	33435790	002 - Prova Discursiva	Peça Processual	Indeferido
370919	FELIPE DE QUADRO DOS SANTOS RAMOS	32495366	002 - Prova Discursiva	Peça Processual	Indeferido
370996	FELIPE GONCALVES DE LIMA	30996910	002 - Prova Discursiva	Peça Processual	Indeferido
370990	FELIPE GONCALVES DE LIMA	30996910	002 - Prova Discursiva	Questão 1	Indeferido
370951	FELIPE MARTINS VITORINO	30427789	002 - Prova Discursiva	Peça Processual	Indeferido
370967	FERNANDA CARDOSO RIBEIRO E SILVA	31021034	002 - Prova Discursiva	Peça Processual	Deferido. Alterar N4 para 15
370969	FERNANDA CARDOSO RIBEIRO E SILVA	31021034	002 - Prova Discursiva	Questão 2	Indeferido
370978	GABRIEL ABIZAID DAVID	31205607	002 - Prova Discursiva	Peça Processual	Deferido. Alterar N4 para 15
370908	GABRIEL VILLAR DE ALBUQUERQUE ARAUJO	29675626	002 - Prova Discursiva	Peça Processual	Indeferido
370894	GUILHERME CABRAL LEAL	32924470	002 - Prova Discursiva	Peça Processual	Deferido parcialmente. Alterar N2 para 15
371020	GUILHERME LELIS PICININI	31100970	002 - Prova Discursiva	Peça Processual	Indeferido
370942	HUGO FERREIRA CAMARA	28984587	002 - Prova Discursiva	Peça Processual	Indeferido
370939	HUGO LEONARDO DE AQUINO CAVALCANTI	33599262	002 - Prova Discursiva	Peça Processual	Indeferido
370935	IZABELLA TONIATO DE REZENDE	31987800	002 - Prova Discursiva	Peça Processual	Indeferido
371004	JOAO PAULO GREGORIO CANELAS	29542154	001 - Prova Objetiva	Resultado da PO	Indeferido
370924	JOAO PAULO MARQUES DOMINGUITO DE CASTRO	30907489	002 - Prova Discursiva	Peça Processual	Indeferido
370925	JOAO PAULO MARQUES DOMINGUITO DE CASTRO	30907489	002 - Prova Discursiva	Questão 1	Indeferido
370926	JOAO PAULO MARQUES DOMINGUITO DE CASTRO	30907489	002 - Prova Discursiva	Questão 2	Indeferido
371018	JOAO RICARDO MELO AVELAR	32940823	002 - Prova Discursiva	Peça Processual	Indeferido
370917	JOSELLE DE SOUZA OLIVEIRA NUNES	33240019	002 - Prova Discursiva	Peça Processual	Indeferido
370918	JOSELLE DE SOUZA OLIVEIRA NUNES	33240019	002 - Prova Discursiva	Questão 2	Indeferido
370995	JULIA GRUPPIONI PASSOS	31429424	002 - Prova Discursiva	Peça Processual	Indeferido
370927	JULIA GRUPPIONI PASSOS	31429424	002 - Prova Discursiva	Questão 1	Indeferido
370928	JULIA GRUPPIONI PASSOS	31429424	002 - Prova Discursiva	Questão 2	Indeferido
371002	JULIANA RODRIGUES DE CARVALHO	32984774	002 - Prova Discursiva	Questão 2	Indeferido
370957	LIVIA MARIA PORTES CASIMIRO	31511007	002 - Prova Discursiva	Peça Processual	Indeferido
370958	LIVIA MARIA PORTES CASIMIRO	31511007	002 - Prova Discursiva	Questão 1	Indeferido
370959	LIVIA MARIA PORTES CASIMIRO	31511007	002 - Prova Discursiva	Questão 2	Indeferido
370941	LORENA OLIVEIRA PENTEADO	33569118	002 - Prova Discursiva	Questão 2	Indeferido
371007	LUCAS FERREIRA SOUSA DEGRANDE	32775075	002 - Prova Discursiva	Peça Processual	Deferido parcialmente. Alterar N5 para 15
371012	LUCAS FERREIRA SOUSA DEGRANDE	32775075	002 - Prova Discursiva	Questão 2	Indeferido
370963	LUIZ FERNANDO ZILLI PANASSOLO	31966187	002 - Prova Discursiva	Peça Processual	Indeferido
370965	LUIZ FERNANDO ZILLI PANASSOLO	31966187	002 - Prova Discursiva	Questão 2	Indeferido
370981	LUIZ HENRIQUE PEREIRA ERTHAL DA COSTA	31130453	002 - Prova Discursiva	Peça Processual	Indeferido
370988	LUIZ HENRIQUE PEREIRA ERTHAL DA COSTA	31130453	002 - Prova Discursiva	Questão 2	Indeferido
370880	MAIRON AUGUSTO DOS SANTOS PIZONE	33088748	002 - Prova Discursiva	Peça Processual	Deferido. Alterar N2 para 15
370883	MAIRON AUGUSTO DOS SANTOS PIZONE	33088748	002 - Prova Discursiva	Questão 1	Indeferido
370885	MAIRON AUGUSTO DOS SANTOS PIZONE	33088748	002 - Prova Discursiva	Questão 2	Deferido. Alterar N1 para 2
370999	MARCELLO DE OLIVEIRA GULIM	31619061	002 - Prova Discursiva	Peça Processual	Deferido parcialmente. Alterar N5 para 15
370954	MARCO AURELIO SANTOS STECCA MORAIS	30085659	002 - Prova Discursiva	Peça Processual	Indeferido
370955	MARCO AURELIO SANTOS STECCA MORAIS	30085659	002 - Prova Discursiva	Questão 1	Indeferido

371008	MARCONI QUEIROZ DE MEDEIROS CHIANCA	31373240	002 - Prova Discursiva	Peça Processual	Indeferido
371009	MARCONI QUEIROZ DE MEDEIROS CHIANCA	31373240	002 - Prova Discursiva	Questão 2	Indeferido
370912	MARCOS OLIVEIRA DE MELO FILHO	32982291	002 - Prova Discursiva	Peça Processual	Indeferido
370915	MARCOS OLIVEIRA DE MELO FILHO	32982291	002 - Prova Discursiva	Questão 2	Deferido parcialmente. Alterar N1 para 2
370916	MARIA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA RIBEIRO	31660290	002 - Prova Discursiva	Questão 2	Indeferido
370993	MARINA HORTA BARRETO	31543855	002 - Prova Discursiva	Peça Processual	Indeferido
370971	MATHEUS DE CAMPOS MIRANDA	28475356	002 - Prova Discursiva	Peça Processual	Deferido. Alterar N4 para 15
370899	MATHEUS DE MARIA CORREIA	33612200	002 - Prova Discursiva	Peça Processual	Indeferido
370897	MATHEUS DE MARIA CORREIA	33612200	002 - Prova Discursiva	Questão 2	Indeferido
370898	NATALIA SOUZA REGO LOPES CAMPOS	29479967	002 - Prova Discursiva	Peça Processual	Indeferido
370901	NATALIA SOUZA REGO LOPES CAMPOS	29479967	002 - Prova Discursiva	Questão 2	Indeferido
370890	NAYARA MARQUES DE MENDONCA	32897529	002 - Prova Discursiva	Peça Processual	Indeferido
370900	NILSON LUIZ DE LIMA JUNIOR	31875971	002 - Prova Discursiva	Peça Processual	Indeferido
370973	OLIVIA WALDEMBURGO DE OLIVEIRA ABRUNHOSA	29765307	002 - Prova Discursiva	Peça Processual	Indeferido
370975	OLIVIA WALDEMBURGO DE OLIVEIRA ABRUNHOSA	29765307	002 - Prova Discursiva	Questão 1	Indeferido
370976	OLIVIA WALDEMBURGO DE OLIVEIRA ABRUNHOSA	29765307	002 - Prova Discursiva	Questão 2	Indeferido
371010	PEDRO ULHOA BARBOSA	31953565	002 - Prova Discursiva	Peça Processual	Indeferido
370936	RAFAEL PIRES MARANGONI	30608775	002 - Prova Discursiva	Peça Processual	Indeferido
370937	RAFAEL PIRES MARANGONI	30608775	002 - Prova Discursiva	Questão 2	Indeferido
370903	RENATO MENESES OLIVEIRA CAMPOS	32923368	002 - Prova Discursiva	Peça Processual	Indeferido
370906	RENATO MENESES OLIVEIRA CAMPOS	32923368	002 - Prova Discursiva	Questão 1	Indeferido
370907	ROBERTO GONCALVES KASSOUF	28919149	002 - Prova Discursiva	Questão 1	Indeferido
370902	RODOLFO SOARES BUONO	30832616	002 - Prova Discursiva	Questão 2	Indeferido
370953	SAMUEL GONCALVES DE OLIVEIRA	32658338	002 - Prova Discursiva	Peça Processual	Indeferido
370979	STEPHANIE PARREIRAS MAGALHAES	30563283	002 - Prova Discursiva	Peça Processual	Deferido parcialmente. Alterar N3 para 7,5
370950	SUELANE FERREIRA DA SILVA	28419499	002 - Prova Discursiva	Questão 1	Deferido. Alterar N1 para 6
370956	SUELANE FERREIRA DA SILVA	28419499	002 - Prova Discursiva	Questão 2	Indeferido
370940	THAYNA MACHADO BARBOSA FRANCO	29791545	002 - Prova Discursiva	Peça Processual	Indeferido
371013	THAYNA MACHADO BARBOSA FRANCO	29791545	002 - Prova Discursiva	Questão 2	Indeferido
370881	THIAGO BORGES NASCIMENTO	28982339	002 - Prova Discursiva	Peça Processual	Indeferido
370875	UATAUL MARQUES DE LIMA	28635787	002 - Prova Discursiva	Peça Processual	Indeferido
370987	VINICIUS GARCIA FERRAZ	30409187	002 - Prova Discursiva	Peça Processual	Deferido parcialmente. Alterar N7 para 10
371003	VINICIUS GARCIA FERRAZ	30409187	002 - Prova Discursiva	Questão 1	Indeferido
371005	VINICIUS GARCIA FERRAZ	30409187	002 - Prova Discursiva	Questão 2	Indeferido
371015	WILLIAM DE SOUZA PIMENTEL FERRARI SANTANA	33448302	002 - Prova Discursiva	Peça Processual	Indeferido
370961	YASMIN RIBEIRO	31616844	002 - Prova Discursiva	Peça Processual	Indeferido
370962	YASMIN RIBEIRO	31616844	002 - Prova Discursiva	Questão 2	Indeferido

**2. Dos Recursos:**

2.1. O candidato poderá protocolar recurso contra a classificação prévia das 8 horas de 04 de outubro de 2018 às 20 horas de 05 de outubro de 2018, pelo site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na "Área do Candidato - RECURSOS", seguindo as instruções ali contidas.

**3. Da Classificação Prévia:**

3.1. Lista Geral:

- Legenda da composição da prova objetiva: D1 - Direito Constitucional / D2 - Direito Administrativo / D3 - Direito Civil / D4 - Direito Processual Civil / D5 - Direito Difusos e Coletivos e Direito do Consumidor / D6 - Direito Tributário / D7 - Direito Financeiro / D8 - Direito Penal e Legislação Penal Específica / D9 - Direito Processual Penal / D10 - Direito do Trabalho / D11 - Direito Processual do Trabalho.

Nome	Inscrição	Documento	Nascimento	Jurado	Serv.	Voluntário	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10	D11	Acertos	N. Obj.	N. Disc.	N. Final	Class. Prévia
ABNER ALCANTARA SAMHA SANTOS	3311375-0	1122305	03/04/1990	N	N		12	14	6	14	5	9	5	3	2	4	4	78	82,105	83,500	82,803	23 °
ADRIANO DE SOUZA OST	2954082-8	2003596	06/11/1987	N	N		12	13	2	12	7	9	6	2	2	4	5	74	77,895	63,500	70,698	81 °
ALAN KLAYNER BATISTA AGUILLAR GONCALVES OLIVEIRA	3160082-4	MG 17043229	09/03/1993	N	N		13	12	5	15	5	8	5	2	3	4	5	77	81,053	71,500	76,277	60 °
ALUISIO DE PADUA ANDRADE	3374879-9	15944197	08/11/1990	N	N		13	14	7	14	6	7	5	2	1	4	3	76	80,000	92,000	86,000	13 °
ANA CAROLINA OLIVEIRA BARBOSA JEOVANI	3127820-5	24456163	23/10/1991	N	N		15	11	5	14	8	9	5	1	3	4	2	77	81,053	85,000	83,027	22 °
ANA LUIZA VIEIRA DE SA	3114178-1	MG - 13.527.374	27/12/1993	N	N		12	9	5	12	7	9	5	2	2	5	5	73	76,842	94,000	85,421	15 °
ANDERSON GRACIOLI DE QUEIROZ	2876392-0	46183284	14/02/1990	N	N		13	10	7	14	6	9	6	3	1	3	5	77	81,053	92,000	86,527	11 °
ANDRE RIBEIRO MENDONCA	2940628-5	MG 11170397	19/05/1982	N	N		12	12	6	13	6	8	6	3	2	4	4	76	80,000	84,000	82,000	26 °
ANNE CAROLINE CAMPOS SOARES	3281786-0	028422242004	16/02/1992	N	N		13	9	6	14	8	7	6	3	2	5	4	77	81,053	74,500	77,777	56 °
AUGUSTO ROBSON BERLINI DORNAS	3294745-3	111981	28/07/1983	N	N		13	10	7	12	7	8	6	2	2	3	4	74	77,895	83,000	80,448	39 °
AYRON DA CONCEICAO BACH	3303349-8	9483831	31/10/1987	N	N		14	11	7	14	7	9	6	2	1	4	5	80	84,211	65,500	74,856	69 °
BIANCA NOELI DA SILVA	3341578-1	48719859	27/07/1992	N	N		14	12	7	13	7	8	6	2	2	5	4	80	84,211	68,000	76,106	62 °
BRUNA SIMOES PEIXOTO	3127577-0	14148	05/08/1990	S	S		15	11	8	13	6	7	6	2	1	5	4	78	82,105	77,000	79,553	42 °
BRUNO VILLANI SOUZA	3128174-5	6783081	04/02/1985	N	N		14	13	6	12	6	9	5	2	2	3	5	77	81,053	77,000	79,027	48 °
CAIO LEO CAMARA FELGA	3304235-7	48446494	15/02/1992	N	N		15	12	10	15	8	9	6	2	2	5	5	89	93,684	70,000	81,842	29 °
CAMYLLA GITA SOARES SAMPAIO	3287971-7	12187195	15/05/1992	N	N		11	12	7	15	7	9	5	1	1	5	3	76	80,000	82,000	81,000	33 °
CARLOS HENRIQUE DIAS	3116022-0	16499117	19/09/1992	N	N		15	13	9	13	6	9	6	2	2	5	5	85	89,474	92,000	90,737	3 °
CAROLINE PIO VILANOVA RODRIGUES	3160602-4	2938218	10/04/1992	N	N		13	13	6	13	7	8	5	3	2	3	3	76	80,000	69,500	74,750	71 °
CESAR AUGUSTO DIAS ROSA	3290297-2	26945555	14/03/1991	N	N		13	11	7	12	8	8	5	1	1	4	3	73	76,842	66,000	71,421	80 °
DALINE PAULA BARROS	3265842-7	98002529662	20/06/1989	N	N		12	12	7	14	6	8	5	2	1	4	3	74	77,895	98,500	88,198	5 °
DANIELA SORAIA SEBEN BRAZ COSTA	3312407-8	1325538	20/10/1974	N	N		13	11	8	13	6	9	3	1	1	4	4	73	76,842	68,000	72,421	77 °
EDUARDO BRUSAMOLIN BARCELLOS	3048043-4	12956583	10/02/1989	N	N		13	13	8	15	7	9	6	3	1	5	4	84	88,421	80,000	84,211	18 °
ELDO DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR	2862650-8	MG 1557763	10/09/1991	N	N		15	12	8	13	7	9	6	2	1	3	3	79	83,158	65,000	74,079	73 °
ELISA ARAUJO ANTUNES	3177075-4	MG15423067	11/01/1989	N	N		15	8	7	14	7	8	5	1	2	5	5	77	81,053	77,500	79,277	46 °
ERIKA CAPELLA FERNANDES	3343579-0	46786641	07/06/1990	N	N		14	12	7	13	7	8	4	2	1	5	5	78	82,105	92,500	87,303	7 °
FELIPE DE QUADRO DOS SANTOS RAMOS	3249536-6	2575373	28/01/1991	N	N		12	11	9	13	6	9	6	2	1	5	4	78	82,105	85,000	83,553	21 °
FELIPE MARTINS VITORINO	3042778-9	15398938	06/03/1992	N	N		12	12	6	15	6	7	6	2	1	5	5	77	81,053	66,000	73,527	75 °
FELIPE RODRIGUES NEVES PINTO	3339128-9	467872314	25/04/1990	S	N		14	12	8	13	7	8	4	2	1	5	3	77	81,053	77,500	79,277	45 °
FERNANDA CARDOSO RIBEIRO E SILVA	3102103-4	13407705	09/10/1990	N	N		12	13	7	11	6	9	4	3	1	5	4	75	78,947	99,000	88,974	4 °
FILIPE FARIAS CORREIA	2841637-6	027734092004	21/10/1991	N	N		13	10	8	13	6	9	5	1	2	4	3	74	77,895	79,000	78,448	53 °
GABRIEL ABIZAID DAVID	3120560-7	12933487	04/02/1989	N	S		12	13	8	15	6	8	6	3	1	3	4	79	83,158	90,000	86,579	10 °
GABRIEL VILLAR DE ALBUQUERQUE ARAUJO	2967562-6	3237177	27/10/1991	S	N		13	12	8	13	6	9	6	2	1	4	5	79	83,158	77,500	80,329	41 °

GISELE DE MELLO COVIZZI	2849512-8	32694099	04/09/1980	N	N	13	11	9	12	6	9	5	1	2	4	4	76	80,000	70,500	75,250	66 °
GUILHERME CABRAL LEAL	3292447-0	6906099	15/10/1987	N	N	14	11	6	12	8	9	4	3	2	3	3	75	78,947	85,000	81,974	28 °
GUILHERME LELIS PICININI	3110097-0	49694109	07/01/1993	N	N	14	8	7	13	7	8	6	2	1	4	3	73	76,842	82,000	79,421	43 °
ISABELLA SILVA GUEDES	3301611-9	14710569	16/10/1987	N	N	11	12	10	11	7	9	5	3	1	3	2	74	77,895	92,500	85,198	16 °
IVAN NUNES DE OLIVEIRA	3151604-1	45646598	27/12/1987	N	N	14	10	6	13	6	8	3	4	1	5	4	74	77,895	73,500	75,698	64 °
JEAN ALMEIDA DO VALE	3082561-0	493197175	30/07/1993	N	N	12	11	7	12	7	9	4	3	2	2	4	73	76,842	67,000	71,921	78 °
JOAO RICARDO MELO AVELAR	3294082-3	14315142	03/04/1987	N	N	15	12	5	11	6	9	4	3	1	5	3	74	77,895	83,000	80,448	38 °
JOSE AUGUSTO HILLMANN XAVIER	3288244-0	9905237	19/06/1992	N	N	12	12	7	11	6	8	6	4	3	1	3	73	76,842	66,500	71,671	79 °
JOSELLE DE SOUZA OLIVEIRA NUNES	3324001-9	1972235	04/11/1986	N	N	14	12	6	14	7	8	5	4	2	3	3	78	82,105	80,000	81,053	32 °
JULIANA CANTIDIO IKEDA	3288243-2	9763497	19/03/1993	N	N	13	12	8	14	8	9	5	1	3	4	4	81	85,263	76,500	80,882	34 °
JULIANA RODRIGUES DE CARVALHO	3298477-4	14457788	16/06/1990	N	N	13	11	8	11	7	7	3	3	1	4	5	73	76,842	79,500	78,171	55 °
LAYSE NEGROMONTE AZEVEDO	3209787-5	2970709	16/12/1988	N	N	13	8	6	14	7	9	5	3	3	4	5	77	81,053	76,500	78,777	51 °
LETICIA ARANTES SILVA	3105248-7	35099330	26/06/1990	N	N	15	10	7	13	8	8	5	2	1	5	4	78	82,105	82,000	82,053	24 °
LIVIA MARIA PORTES CASIMIRO	3151100-7	209592	14/08/1991	N	N	15	10	7	13	6	8	6	3	2	4	4	78	82,105	67,500	74,803	70 °
LORENA OLIVEIRA PENTEADO	3356911-8	48314983	19/03/1992	N	N	13	11	9	12	6	8	5	1	3	3	5	76	80,000	83,000	81,500	30 °
LUCAS FERREIRA SOUSA DEGRANDE	3277507-5	50228110	16/08/1994	N	N	11	12	7	13	7	9	4	3	2	4	5	77	81,053	83,000	82,027	25 °
MAIRON AUGUSTO DOS SANTOS PIZONE	3308874-8	40144765	21/08/1983	N	N	14	12	8	12	8	7	3	2	2	3	3	74	77,895	73,500	75,698	63 °
MARCELLO DE OLIVEIRA GULIM	3161906-1	48994681	10/11/1992	N	N	14	10	5	13	6	9	5	2	1	5	5	75	78,947	72,000	75,474	65 °
MARCELO VILELA NHAM	3283584-1	35758724	12/11/1991	N	N	13	12	8	13	7	8	6	1	2	3	4	77	81,053	77,000	79,027	49 °
MARCO AURELIO CECCATO	3308162-0	44053859	01/10/1987	N	N	13	9	6	14	7	9	6	2	1	5	4	76	80,000	92,500	86,250	12 °
MARCO AURELIO SANTOS STECCA MORAIS	3008565-9	41309329	15/10/1993	N	N	11	11	7	15	6	8	6	3	3	2	1	73	76,842	84,500	80,671	35 °
MARCONI QUEIROZ DE MEDEIROS CHIANCA	3137324-0	2684208	14/06/1993	S	S	13	11	7	15	6	8	6	3	3	4	4	80	84,211	87,000	85,606	14 °
MARIANE CRISTINA MASKE DE FARIA CABRAL	2948133-3	295455356	06/05/1984	N	N	14	14	10	13	7	9	6	3	3	5	5	89	93,684	88,000	90,842	2 °
MARILIA DE MIRANDA CHIAPPETTA DOS SANTOS	2867465-0	8284324	27/07/1992	N	N	14	11	5	14	7	7	6	3	3	4	4	78	82,105	85,000	83,553	20 °
MARINA HORTA BARRETO	3154385-5	2005009210522	21/04/1989	N	N	13	13	9	14	6	7	6	1	2	4	2	77	81,053	77,500	79,277	44 °
MATHEUS DE CAMPOS MIRANDA	2847535-6	47684125	21/04/1990	N	N	11	11	7	14	6	8	6	4	2	4	5	78	82,105	92,000	87,053	8 °
MAURICIO SILVA DE AVILA	3322418-8	9080989016	15/01/1986	N	N	11	11	5	13	8	8	5	4	1	4	3	73	76,842	81,500	79,171	47 °
MICHELLE SELMA VENTURA WILNER	3178578-6	44310799	01/08/1984	N	N	14	13	8	13	8	7	5	4	3	2	5	82	86,316	63,500	74,908	68 °
MIRIAN ARIAS VILLARES	3182565-6	174893	22/01/1983	N	N	13	12	5	13	7	7	6	2	2	4	3	74	77,895	85,000	81,448	31 °
MONICA ARILENA CLEMENTE NESPOLI	2871675-2	05383356868	04/06/1993	N	S	14	11	6	14	8	9	5	1	2	5	5	80	84,211	89,500	86,856	9 °
NATALIA SOUZA REGO LOPES CAMPOS	2947996-7	1333811535	03/11/1985	N	N	13	11	9	14	6	9	6	2	1	5	4	80	84,211	69,000	76,606	59 °
NAYARA MARQUES DE MENDONCA	3289752-9	14782057	29/11/1991	N	N	13	11	7	12	7	7	4	2	1	5	5	74	77,895	77,000	77,448	57 °
NILSON LUIZ DE LIMA JUNIOR	3187597-1	001377138	18/11/1990	N	S	13	12	8	13	7	9	6	1	2	4	5	80	84,211	77,000	80,606	36 °
OLIVIA WALDEMBURGO DE OLIVEIRA ABRUNHOSA	2976530-7	24294566	22/04/1990	N	N	14	10	8	14	7	7	5	1	1	4	5	76	80,000	84,000	82,000	27 °
PAULA NORONHA LEMOS COSTA ALTENFELDER	3102552-8	11890888	02/07/1991	N	N	14	12	6	14	7	9	5	2	1	4	4	78	82,105	74,500	78,303	54 °
PEDRO ULHOA BARBOSA	3195356-5	1176423	09/03/1987	N	N	14	12	7	12	6	8	4	3	1	4	2	73	76,842	63,500	70,171	82 °
RAFAEL HARUO RODRIGUES DE AGUIAR	2920431-3	34276842	23/01/1985	N	N	15	12	5	14	6	8	4	2	2	3	5	76	80,000	66,000	73,000	76 °
RENATO MENESES OLIVEIRA CAMPOS	3292336-8	11658340	19/06/1980	N	N	14	12	5	14	8	9	6	2	2	5	5	82	86,316	74,500	80,408	40 °
RICARDO CONEGLIAN REDONDO	3325226-2	32179189	05/09/1980	N	N	12	11	6	13	8	8	6	2	2	4	3	75	78,947	68,500	73,724	74 °
RODOLFO SOARES BUONO	3083261-6	8097017	24/05/1985	N	N	11	12	6	15	7	8	5	2	2	3	3	74	77,895	72,500	75,198	67 °
SAMUEL GONCALVES DE OLIVEIRA	3265833-8	200501022059	03/12/1989	N	N	13	12	6	15	7	9	6	3	2	5	4	82	86,316	89,500	87,908	6 °
STEPHANIE PARREIRAS MAGALHAES	3056328-3	27594112	16/02/1993	N	N	13	10	8	14	8	6	4	2	2	5	4	76	80,000	77,500	78,750	52 °
SUELANE FERREIRA DA SILVA	2841949-9	64346801	20/12/1986	N	N	13	11	7	12	7	8	5	2	2	3	4	74	77,895	74,500	76,198	61 °
THAIS FELIX	2874757-7	44252271	21/09/1994	N	N	13	12	7	13	7	8	3	2	2	4	3	74	77,895	71,500	74,698	72 °
THAYNA MACHADO BARBOSA FRANCO	2979154-5	13193918	25/06/1988	N	N	14	10	9	13	7	9	6	3	2	5	5	83	87,368	80,000	83,684	19 °
THIAGO ANDRADE FARIAS	3122800-3	573054332	07/07/1984	N	N	13	12	7	12	6	8	5	3	3	5	4	78	82,105	79,000	80,553	37 °
THIAGO BORGES NASCIMENTO	2898233-9	1892890	19/10/1984	N	N	12	10	6	15	6	6	5	3	2	5	5	75	78,947	89,500	84,224	17 °
THIAGO HENRIQUE RAMOS ALVARES	2970867-2	35777837	11/05/1983	N	N	11	12	8	15	6	8	3	3	1	3	4	74	77,895	80,000	78,948	50 °
TIAGO CREMASCO VALIM	3163216-5	3184267	18/07/1993	S	S	14	13	7	13	7	9	4	2	2	5	4	80	84,211	100,000	92,106	1 °
VINICIUS GARCIA FERRAZ	3040918-7	44215999	08/07/1988	N	N	15	15	8	12	8	9	4	4	3	3	4	85	89,474	64,000	76,737	58 °

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 03 de outubro de 2018.

Osmar Thibes do Canto Junior  
Secretário da Secretaria de Recursos Humanos

Sergio Ponciano de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos da Prefeitura de Sorocaba

**EDITAL SERH Nº 03, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.****CONVOCAÇÃO – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO**

A Secretaria de Recursos Humanos, em conformidade com os itens XII e XIV do Edital do Concurso Público nº 08/2014, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de Auxiliar de Educação, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

**I – DA SESSÃO DE ESCOLHA**

**DATA:** 09/10/2018

**HORÁRIO:** 09h

**LOCAL:** Centro de Referência em Educação (Auditório)

**ENDEREÇO:** Rua Artur Caldini, 211 – Jd. Saira

**II – DAS VAGAS**

**NÚMERO DE VAGAS:** 50

A relação de vagas será publicada no átrio da Prefeitura de Sorocaba (1º andar), e no site da Prefeitura de Sorocaba / Secretaria da Educação.

A escolha de vaga assegura apenas a lotação temporária, podendo haver remoção a critério da Administração, em atendimento ao interesse público.

**III – DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:**

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto.

Os candidatos aprovados e classificados procederão à escolha de vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração, será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item XVI.2 do Edital de Concurso Público nº 08/2014.

Em atendimento ao Decreto nº 21.276/2014 e a Instrução SEAD/GS nº 06/2015, o candidato convocado, que efetuar a escolha da vaga, deverá na mesma Sessão da Atribuição, proceder o agendamento da avaliação do estado de saúde física e mental para fins de avaliação admissional.

**IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

**LISTA GERAL**

CLASSIF. FINAL	NOME	R.G.
715	EVELYN LAIS PORTELLA FERNANDES	406229491
716	THAINA TSUYA CAMPOS KAWANISHI	348883195
717	NICOLE KUSMITSCH	492966461
718	CRISTIANE TEIXEIRA DE GOES OLIVEIRA	22403098
719	LUCINETE BATISTA BASILIO	76221600
720	CIBELE ALVES SIQUEIRA	340726921
721	ANA PAULA DA SILVA DUARTE DE LIMA	407072330
722	CRISTIANE DOS SANTOS FERREIRA PEREIRA	227537221

723	MICHELE RODRIGUES DE SOUZA	346760963
724	BRUNA OLIVEIRA DOS SANTOS	521192146
725	MARIA APARECIDA BARBOZA SANTOS	267211600
726	FABIANA FERNANDES PEREIRA	321205844
727	ROSEMEIRE PEREIRA ALVES	229862366
728	RENATA DE CASSIA SILVA	62619171
729	THAIS ARANHA DE ALMEIDA GALINDO	412123721
730	REGINALDO FAGUNDES BARBOSA	200559229
731	MARLI SOBREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	24248265x
732	ANA CAROLINA CAVALHEIRO	339535751
733	SIMONE DE FREITAS	187802178
734	CRISTIANE APARECIDA BELLO MENDES	19511937
735	MARIA CRISTINA DE NADAI FERREIRA	191793619
736	CRISTIANE APARECIDA DE MOURA PROENCA	296547207
737	MILKA DOS SANTOS RODRIGUES CAMARGO	34337254x
738	KALIN CRISTINA DE CASTILHO SILVA	456801431
739	MARIA JOZILENE DO CARMO	194651435
740	MONICA DELGADO	296265007
741	KARINA APARECIDA PIARDI	32403989x
742	DILMA LARANJEIRA CARVALHO	541910504
743	DENISE BORDIGNON TAVARES	348887231
744	JAMILE CHRISTINI FRANCA DA CRUZ	438069286
745	TATIANE DO NASCIMENTO GONCALVES RIBEIRO	428959131
746	CINTIA DOS SANTOS COSTA	472637587
747	JOICE FERNANDES DE ALMEIDA	481922994
748	GISELLE GRAZIANE RODRIGUES DANTAS	483149743
749	ANDRESSA BEATRIZ SILVA LIMA	491257909
750	GABRIELLA CHAMBRE ESPERATI FERNANDES	362570802
751	ELIETE DO CARMO TAVARES CAMPOS	258813969
752	NEIDE FURQUIM	29627656X
753	ANA PAULA DONATO PINHEIRO	332769343
754	MAISA AMERICO FERNANDES FOGACA	471794934
755	MARIA EUNICE DO PRADO	18978807
756	ARIANE TALITHA CAMILO	294094076
757	YASMIN SUNBALE FERRAZ	259872209
758	LAIS LEITE FERRAZ	424191829
759	LETICIA MORAES SOUZA	441628345
760	CARLA GABRIELA PEREIRA CRISPIM	520379809
761	FERNANDA PRESTES VIANA SILVA	266276246
762	DENISE MORALES DE GOES	424484559
763	RAFAELLI DA SILVEIRA TACACHE	448787957
764	DAIANE KELLY BERNARDO	408574628
765	MARCUS VINICIUS ROBLES ROSA	407559012
766	DANIELE ALVES NOVAES	553437161
767	MARIA APARECIDA FREITAS DE BARROS MAGOGA	140533400
768	JOSE CARLOS FERNANDES DE LIMA	421418515
769	ANA LUIZA MACHADO FERREIRA	417294116
770	RAFAELA BEATRIZ MIRANDA DE MENEZES	391817061
771	VERA LUCIA DE OLIVEIRA LOPES	287058839
772	FABRICIA PENEDO MENDES	406186078
773	SUELEN APARECIDA COELHO DE MORAES	469921250
774	JULIANE LOPES HONORATO	406650147
775	TAIS ALEXANDRA CANDIDO CAETANO	471784175
776	DAMARIS PERES DA SILVA	483455672
777	LAIS HELENA PROENCA KOCKS	488073194
778	FRANCISCO EDSON CARDOZO FILHO	140010300
779	FERNANDA CRISTINA FURLANI	194376023
780	ZELINDA DE FATIMA DE GOES MESCOLOTO	189579675
781	KELLY CRISTINA VIEIRA DE QUEIROZ	299466723
782	ALEX ZEM FONSECA	302465741

783	DAIANE PEDRA ALVES CLASSIO	44617287X
784	DENISE LOPES GONZALES DE OLIVEIRA	17221254
785	ALESSANDRA APARECIDA DA LUZ FERREIRA	429851765
786	TATIANA LEANDRA DA SILVA	566070832
787	MONIZE LAIS FERNANDES MACHADO	488811740
788	ALESSANDRA PEDRETTI RAIZ	209811547
789	NATANIA DE SOUSA COELHO CARVALHO	488994895
790	ANGELA DA ROSA YAMAUTI	291166891
791	DANIELA MONTEIRO BARROS	330386943
792	MONICA KUDAMATSU KAVAMORITA	266984162
793	DANIELA RODRIGUES DOS SANTOS	488148364
794	GABRIELA HELENA VERLANGIERI MOTTA	414881230
795	JORDANA CAROLINA DE ANDRADE	438123839
796	CAMILA VINCLER DO AMARAL	49890507x
797	LUANA SUELEN GOMES CASTANHO	503350035
798	MARLI DE ALMEIDA LOPES MONTEIRO	230945806
799	HERAN WAGNER DOS SANTOS PONTES	255742605
800	RITA BEZERRA DE SOUZA	330383978
801	FILIPE ROSA MATURANO	534804330
802	MARIA VERUSIA ARAUJO SILVA	498736660
803	BRUNA DE OLIVEIRA GARRIDO	419310861
804	PAMELA CRISTINA DE SOUZA TOKUMOTO	452692349
805	GISLAINE ALQUIMIN SANTOS	42285945x
806	EMILIO CAMPOS DOS SANTOS	50625897x
807	TERESINHA PINTO NOGUEIRA	60834493
808	VANDERLEIA SANTANA MAGALHAES	487998108
809	GABRIELE REGINA FERREIRA CIRINEU	488396529
810	GIOVANA PENTEADO DE SOUZA	401241579
811	ELIALDA DE JESUS SANTOS DA PAZ	44839120
812	ELEN FRANCINE MARTINS PONTES	466392801
813	IZABELLA OLIVEIROS RODRIGUES	320620621
814	MARIA TEREZA ALQUEZAR DIAS	163808077
815	ALINE DAMAZIO SILVA DAMA	485508187
816	HELLEN CRISTINE BOSCHILHA LASTRA	347471663
817	JANAINA CARLA REGIS LEITE	47816242X
818	SILVANA NUNES SARTO	296542301
819	VIVIANE CRISTINA ALVES DE MOURA	M7046756
820	ANTONIO ROMILDO JACINTO JUNIOR	306722987
821	WILSON LUIZ DA COSTA CAMARGO	472676313
822	PAULO FERREIRA	236991942
823	ROSALI RITA TORRES DA SILVA	439749323
824	SUELI PAVELOSKI MACHADO	106698665
825	AMALIA BANIIETTI	302457276
826	BRAZ LINDENBERG JUNIOR	336009719
827	VANESSA OLIVEIRA LIMA VIEIRA	321596754
828	ANTONIO MARCOS SILVA	427338724
829	LUIZ FABIANO MASCARENHAS DA SILVA	273090070
830	NATALIA ANDRIES CASSETTARI	485559468
831	LUANA VALVERDE BOCCHINO	522149856
832	GENI DE LOURDES MELA	17579103X
833	JOAO VEIGAS DOS SANTOS JUNIOR	422619292
834	EMANUELY CRISTINI FERRAZ MARQUES	432064722
835	FRANCINE RODRIGUES NOVAES	482746294
836	GISLEINE DE LOURDES MENDES VAZ	309021522
837	VANESSA APARECIDA DOMINGUES	34412518x
838	KAREN TAIS SANTANA SANTOS	421330569
839	WIUMA DA SILVA CAIRES DE SOUZA	267719899
840	CINTIA APARECIDA MOREIRA MAXIAS	420792004
841	ELIZA DE CASSIA RAMOS CAMARGO	44751362x
842	ANGELICA DE MACEDO CORREA ALVES	321599238

843	AMANDA REGINA DE OLIVEIRA	42071411x
844	HEITOR HUGO DE ARAUJO SOUSA	489452231
845	MONALIZA MESSIAS SILVA	341901015
846	CINTIA MARTINELLI	486995653
847	CLAUDIA MARTINS LEITE	249565493
848	BRUNA PAES JUNQUEIRA ARAUJO	445258809
849	AMANDA ATTIANEZE RAFAINI ALVES	204331869
850	TAIS HELENA PEREIRA OLIVEIRA	339913575
851	EDILAINE DE FREITAS FREIRE	417374136
852	ROSEMEIRE FERRAZ VAZ BATISTA	257386129
853	VANESSA NASCIMENTO	335583155
854	ELAINE CRISTINA PORANGA	406408154
855	LILIAN FERNANDA IBANEZ DA MOTA	407229929
856	BRUNA SOUZA DA SILVA	419376677
857	MARIA ZILMAR BIZERRA DA SILVA	288653051
858	SHIRLEY CECILIA BEZERRA LIBIO	407076177
859	ALINE MARQUES DE LIMA	346756273
860	DAIANE BATISTA ASSUNCAO	42142221x
861	POLIANA AYANA DE SALES CORREA	469088989
862	MARIA FATIMA DE SOUSA SILVA	151285664
863	CARLOS ANDRE NUNES SANTOS	497394558
864	MARIANE AMARAL DA SILVA	472368242

**OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

**SHOW DE NOTAS FISCAIS SOROCABANA PRÊMIOS**

**ALÉM DE CUIDAR DA SUA SAÚDE...**

**VOCÊ PODE CONCORRER A R\$ 500.000 EM PRÊMIOS!**

Solicite sua Nota Fiscal de SERVIÇOS!

Secretaria da Fazenda | Prefeitura de SOROCABA

**SERH**Secretaria de  
Recursos Humanos**EDITAL SERH Nº 02, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.****CONVOCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

A Secretaria de Recursos Humanos, em conformidade com os itens XI e XII do Edital do Concurso Público nº 03/2010, convoca candidata aprovada e classificada para o cargo de Professor de Educação Básica I para sessão de escolha de vagas, em atendimento a determinação judicial (Processo nº 1012822-56.2014.8.26.0602), conforme segue:

**I – DA SESSÃO DE ESCOLHA****DATA:** 10/10/2018**HORÁRIO:** 10h**LOCAL:** Secretaria de Recursos Humanos – Prefeitura de Sorocaba (1º andar)**II – DAS VAGAS****NÚMERO DE VAGAS:** 01

O professor ingressará na condição de lotação inicial provisória ou como volante, prestando serviços nas unidades escolares conforme necessidade da Administração, até que ocorra Concurso de Remoção que permita lotação fixa.

**III – DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS**

O candidato deverá no ato da atribuição comprovar o requisito básico para o exercício do cargo ao qual está concorrendo, através da entrega de cópias reprográficas acompanhadas dos originais do diploma e histórico escolar ou certificado de conclusão e histórico escolar, com a devida colação de grau.

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto.

A escolha por procuração, será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item XIII.2 do Edital de Concurso Público nº 03/2010.

**III – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

Fica convocado o candidato abaixo relacionado para a sessão de escolha de vagas.

**LISTA GERAL**

CLASS. FINAL	NOME	RG.
863/967	INGRID LUIZ	40480675-2/SP

**OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 82.828/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve colocar a disposição da Câmara Municipal de Sorocaba o funcionário OSMAR SOARES DA SILVA JUNIOR, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de outubro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 03 de outubro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**SERPO**Secretaria de Conservação,  
Serviços Públicos e Obras**EDITAL DE CHAMAMENTO**

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras torna pública a convocação de todas as instituições religiosas interessadas a utilizarem os espaços dos quatro cemitérios municipais para a realização de missas, cultos e cerimônias religiosas em geral, no dia de Finados (02/11/2018 – Sexta-feira).

As instituições interessadas, através de seus representantes, deverão comparecer nesta Secretaria, localizada na Avenida Rudolf Dafferner nº 850, Alto da Boa Vista, na Seção de Administração de Cemitérios entre os dias 08/10/2018 e 22/10/2018, no horário das 08h00 às 16h00, para efetuarem a solicitação.

Ressaltamos que, cada cerimonia deverá respeitar o tempo máximo de 1 (uma) hora para que todos os interessados sejam contemplados. Maiores esclarecimentos pelo telefone (15) 3238.2357

Sorocaba, 02 de Outubro de 2018.

Rafael Ricardo

CHEFE DA SEÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Fábio Moreira Pilão

SECRETÁRIO DE CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS

**SES**

Secretaria da Saúde

**SECRETARIA DA SAÚDE****DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO**

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: Nº 17.608/2018 – FUNDAÇÃO SÃO PAULO-PUC/SP – HOSPITAL SANTA LUCINDA

Data de Assinatura: 13/09/2018

OBJETO – Liberação de valores oriundos de Emendas Impositivas da Câmara Municipal de Sorocaba à FUNDAÇÃO SÃO PAULO, mantenedora da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO-PUC/SP por intermédio do HOSPITAL SANTA LUCINDA, para realização de exames e procedimentos.

Valor total: R\$ 242.698,00 ( Duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais).

Valéria Alessandra Assaf de Arruda

Seção de Convênios



**LIGUE 153**  
PROTEGER E SERVIR  
GRATUITO

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****Câmara Municipal de Sorocaba**

MESA DIRETORA 2018

Presidente: **Rodrigo Maganhato - DEM**  
 1º Vice-Presidente: **Renan Santos - PCdoB**  
 2º Vice-Presidente:  
 3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini - PMDB**  
 1º Secretário: **Fausto Salvador Peres - PTN**  
 2º Secretário: **José Francisco Martinez - PSDB**  
 3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB**

17ª LEGISLATURA - 2017/2020



Anselmo Rolim Neto - PSDB  
 Antonio Carlos Silvano Júnior - PV  
 Fausto Salvador Peres - Podemos  
 Fernanda Schlic Garcia - PSOL  
 Francisco França da Silva - PT  
 Hélio Mauro Silva Brasileiro - MDB  
 Hudson Pessini - MDB

Iara Bernardi - PT  
 Irineu Donizeti de Toledo - PRB  
 João Donizeti Silvestre - PSDB  
 José Apolo da Silva - PSB  
 José Francisco Martinez - PSDB  
 Fernando Dini - MDB  
 Luis Santos Pereira Filho - PROS

Péricles Régis Mendonça de Lima - MDB  
 Rafael Domingos Militão - MDB  
 Renan dos Santos - PCdoB  
 Rodrigo Maganhato - DEM  
 Vitor Alexandre Rodrigues - MDB  
 Wanderley Diogo de Melo - PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista  
 CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Processo: Inexigibilidade de licitação n.º 05/2018  
 Fundamento legal: Art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93  
 Data da ratificação: 28/09/2018  
 Contratada: Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP  
 Objeto: Serviço de publicidade legal no Diário Oficial  
 Valor: R\$ 14.110,00

**PORTARIA N.º 137/2018****(Dispõe sobre exoneração)**

Rodrigo Maganhato, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:  
 Art. 1º Exonerar, a partir de 27/09/2018, o Senhor Osmar Soares da Silva Júnior, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 013/2014 de 16/01/2014.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Sorocaba, 26 de setembro de 2018  
 Rodrigo Maganhato  
 Presidente

**CONTRATO PRORROGADO**

Modalidade: Pregão 21/2017  
 Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva da frota oficial  
 Contrato n.º 18/2017  
 Empresa: Genésio de Jesus Marchi ME  
 Assinatura: 24/09/2018  
 Valor: R\$ 15.650,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
CONTRATOS CELEBRADOS**

Modalidade: Pregão n.º 27/2018  
 Objeto: Fornecimento de material de escritório  
 Abertura: 12/09/2018  
 Contrato n.º 24/2018  
 Contratada: Cota.Com Comércio e Serviços Ltda EPP  
 Assinatura do contrato: 03/10/2018  
 Vigência: 12 meses  
 Valor total: R\$ 13.662,26 (lotes 1 e 2)  
 Contrato n.º 25/2018  
 Contratada: Ana Valéria Tonelotto EPP  
 Assinatura do contrato: 03/10/2018  
 Vigência: 12 meses  
 Valor total: R\$ 17.451,00 (lote 3)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****DECRETOS****(Processo nº 14.273/2018)****DECRETO Nº 24.114, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018.**

(Declara qualificado como Organização Social, no âmbito da Secretaria da Educação o Instituto de Gestão Educacional e Valorização de Ensino - IGEVE e dá outras providências).  
 JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e  
 CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e que tal legislação determina que o Poder Executivo poderá qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos aos requisitos ali previstos (artigo 1º);  
 CONSIDERANDO que essa mesma legislação estende no âmbito da União os efeitos de seus artigos 11 e 12, § 3º, para as entidades qualificadas como organizações sociais pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, quando houver reciprocidade e desde que a legislação local não contrarie os preceitos daquela Lei e a legislação específica de âmbito federal;  
 CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 9.807, de 16 de novembro de 2011, que determina os requisitos para a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais desde que desenvolvam atividades não exclusivas do Poder Público nas áreas de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, planejamento urbano, proteção e preservação do meio ambiente, cultura, esporte e saúde;  
 CONSIDERANDO que nos termos do Processo Administrativo nº 14.273/2018 houve análise e parecer jurídico, por solicitação do INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DE ENSINO - IGEVE, concluindo-se que o citado Instituto cumpre os requisitos legais e específicos relacionados no inciso I do artigo 2º da supramencionada Lei Municipal nº 9.807, de 16 de novembro de 2011, para sua qualificação como Organização Social;  
 CONSIDERANDO finalmente os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria da Educação – SEDU e que junto ao mesmo Processo Administrativo nº 14.273/2018 houve aprovação da Secretária da Educação – SEDU, quanto à conveniência e oportunidade do reconhecimento do INSTITUTO

DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DE ENSINO - IGEVE como Organização Social,  
 DECRETA:

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DE ENSINO - IGEVE, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 9.807, de 16 de novembro de 2011.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de outubro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES

Secretário da Educação

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 14.273/2018)****DECRETO Nº 24.115, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018.**

(Declara qualificado como Organização Social, no âmbito da Secretaria da Educação o Instituto São Miguel Arcanjo e dá outras providências).  
 JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e  
 CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e que tal legislação determina que o Poder Executivo poderá qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos aos requisitos ali previstos (artigo 1º);

# DECRETOS

CONSIDERANDO que essa mesma legislação estende no âmbito da União os efeitos de seus artigos 11 e 12, § 3º, para as entidades qualificadas como organizações sociais pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, quando houver reciprocidade e desde que a legislação local não contrarie os preceitos daquela Lei e a legislação específica de âmbito federal; CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 9.807, de 16 de novembro de 2011, que determina os requisitos para a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais desde que desenvolvam atividades não exclusivas do Poder Público nas áreas de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, planejamento urbano, proteção e preservação do meio ambiente, cultura, esporte e saúde;

CONSIDERANDO que nos termos do Processo Administrativo nº 14.273/2018 houve análise e parecer jurídico, por solicitação do INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO, concluindo-se que o citado Instituto cumpre os requisitos legais e específicos relacionados no inciso I do artigo 2º da supramencionada Lei Municipal nº 9.807, de 16 de novembro de 2011, para sua qualificação como Organização Social;

CONSIDERANDO finalmente os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria da Educação – SEDU, e que junto ao mesmo Processo Administrativo nº 14.273/2018 houve aprovação da Secretária da Educação - SEDU, quanto à conveniência e oportunidade do reconhecimento do INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO como Organização Social,

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social o INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 9.807, de 16 de novembro de 2011.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de outubro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES

Secretário da Educação

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 14.273/2018)**

## DECRETO Nº 24.116, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018.

(Declara qualificado como Organização Social, no âmbito da Secretaria da Educação o Instituto de Desenvolvimento Humano Maturitá e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e que tal legislação determina que o Poder Executivo poderá qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos aos requisitos ali previstos (artigo 1º);

CONSIDERANDO que essa mesma legislação estende no âmbito da União os efeitos de seus artigos 11 e 12, § 3º, para as entidades qualificadas como organizações sociais pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, quando houver reciprocidade e desde que a legislação local não contrarie os preceitos daquela Lei e a legislação específica de âmbito federal; CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 9.807, de 16 de novembro de 2011, que determina os requisitos para a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais desde que desenvolvam atividades não exclusivas do Poder Público nas áreas de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, planejamento urbano, proteção e preservação do meio ambiente, cultura, esporte e saúde;

CONSIDERANDO que nos termos do Processo Administrativo nº 14.273/2018 houve análise e parecer jurídico, por solicitação do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MATURITÁ, concluindo-se que o citado Instituto cumpre os requisitos legais e específicos relacionados no inciso I do artigo 2º da supramencionada Lei Municipal nº 9.807, de 16 de novembro de 2011, para sua qualificação como Organização Social;

CONSIDERANDO finalmente os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria da Educação – SEDU, e que junto ao mesmo Processo Administrativo nº 14.273/2018 houve aprovação da Secretária da Educação - SEDU, quanto à conveniência e oportunidade do reconhecimento do INSTI-

TUTO DE DESENVOLVIMENTO MATURITÁ como Organização Social,

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MATURITÁ, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 9.807, de 16 de novembro de 2011.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de outubro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES

Secretário da Educação

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 14.273/2018)**

## DECRETO Nº 24.117, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018.

(Declara qualificado como Organização Social, no âmbito da Secretaria da Educação o Instituto de Gestão, Administração e Treinamento em Saúde - IGATS e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e que tal legislação determina que o Poder Executivo poderá qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos aos requisitos ali previstos (artigo 1º);

CONSIDERANDO que essa mesma legislação estende no âmbito da União os efeitos de seus artigos 11 e 12, § 3º, para as entidades qualificadas como organizações sociais pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, quando houver reciprocidade e desde que a legislação local não contrarie os preceitos daquela Lei e a legislação específica de âmbito federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 9.807, de 16 de novembro de 2011, que determina os requisitos para a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais desde que desenvolvam atividades não exclusivas do Poder Público nas áreas de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, planejamento urbano, proteção e preservação do meio ambiente, cultura, esporte e saúde;

CONSIDERANDO que nos termos do Processo Administrativo nº 14.273/2018 houve análise e parecer jurídico, por solicitação DO INSTITUTO DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS, concluindo-se que o citado Instituto cumpre os requisitos legais e específicos relacionados no inciso I do artigo 2º da supramencionada Lei Municipal nº 9.807, de 16 de novembro de 2011, para sua qualificação como Organização Social;

CONSIDERANDO finalmente os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria da Educação – SEDU, e que junto ao mesmo Processo Administrativo nº 14.273/2018 houve aprovação da Secretária da Educação - SEDU, quanto à conveniência e oportunidade do reconhecimento do INSTITUTO DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS como Organização Social,

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social o INSTITUTO DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 9.807, de 16 de novembro de 2011.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de outubro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES

Secretário da Educação

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

# DECRETOS

(Processo nº 14.273/2018)

## DECRETO Nº 24.118, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018.

(Declara qualificado como Organização Social, no âmbito da Secretaria da Educação o Instituto Soleil e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e que tal legislação determina que o Poder Executivo poderá qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos aos requisitos ali previstos (artigo 1º);

CONSIDERANDO que essa mesma legislação estende no âmbito da União os efeitos de seus artigos 11 e 12, § 3º, para as entidades qualificadas como organizações sociais pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, quando houver reciprocidade e desde que a legislação local não contrarie os preceitos daquela Lei e a legislação específica de âmbito federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 9.807, de 16 de novembro de 2011, que determina os requisitos para a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais desde que desenvolvam atividades não exclusivas do Poder Público nas áreas de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, planejamento urbano, proteção e preservação do meio ambiente, cultura, esporte e saúde;

CONSIDERANDO que nos termos do Processo Administrativo nº 14.273/2018 houve análise e parecer jurídico, por solicitação DO INSTITUTO SOLEIL, concluindo-se que o citado Instituto cumpre os requisitos legais e específicos relacionados no inciso I do artigo 2º da supramencionada Lei Municipal nº 9.807, de 16 de novembro de 2011, para sua qualificação como Organização Social;

CONSIDERANDO finalmente os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria da Educação – SEDU, e que junto ao mesmo Processo Administrativo nº 14.273/2018 houve aprovação da Secretaria da Educação - SEDU, quanto à conveniência e oportunidade do reconhecimento do INSTITUTO SOLEIL como Organização Social,

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social o INSTITUTO SOLEIL, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 9.807, de 16 de novembro de 2011.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de outubro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES

Secretário da Educação

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 14.273/2018)

## DECRETO Nº 24.119, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018.

(Declara qualificada como Organização Social, no âmbito da Secretaria da Educação a União pela Beneficência Comunitária e Saúde – UNISAU e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e que tal legislação determina que o Poder Executivo poderá qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos aos requisitos ali previstos (artigo 1º);

CONSIDERANDO que essa mesma legislação estende no âmbito da União os efeitos de seus artigos 11 e 12, § 3º, para as entidades qualificadas como organizações sociais pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, quando houver reciprocidade e desde que a legislação local não contrarie os preceitos daquela Lei e a legislação específica de âmbito federal; CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 9.807, de 16 de novembro de 2011, que

determina os requisitos para a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais desde que desenvolvam atividades não exclusivas do Poder Público nas áreas de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, planejamento urbano, proteção e preservação do meio ambiente, cultura, esporte e saúde;

CONSIDERANDO que nos termos do Processo Administrativo nº 14.273/2018 houve análise e parecer jurídico, por solicitação da UNIÃO BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA E SAÚDE - UNISAU, concluindo-se que o citado Instituto cumpre os requisitos legais e específicos relacionados no inciso I do artigo 2º da supramencionada Lei Municipal nº 9.807, de 16 de novembro de 2011, para sua qualificação como Organização Social;

CONSIDERANDO finalmente os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria da Educação – SEDU, e que junto ao mesmo Processo Administrativo nº 14.273/2018 houve aprovação da Secretaria da Educação - SEDU, quanto à conveniência e oportunidade do reconhecimento da UNIÃO BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA E SAÚDE - UNISAU como Organização Social,

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social a UNIÃO BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA E SAÚDE - UNISAU, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 9.807, de 16 de novembro de 2011.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de outubro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES

Secretário da Educação

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 34.829/2017)

## DECRETO Nº 24.120, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário e dá outras providências).

JOSÉ ANTÔNIO CALDINI CRESPO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, pelo ATLÉTICO PARQUE SÃO BENTO, conforme consta do Processo Administrativo nº 34.829/2017, a saber:

“Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer e parte do leito da Avenida Marginal, do loteamento denominado “Parque São Bento - setor B”, nesta cidade, contendo a área de 10.052,86 m<sup>2</sup> (dez mil e cinquenta e dois metros quadrados, e oitenta e seis decímetros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: inicia-se no vértice formado pela Rua José Antonio Leme e o prolongamento do alinhamento predial (lado ímpar) da Rua Alcino Oliveira Rosa, seguindo sua descrição no sentido horário; segue 29,88 metros, confrontando com o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue 9,15 metros; deflete à esquerda e segue 27,86 metros; deflete à esquerda e segue 11,94 metros; deflete à direita e segue 93,77 metros; deflete à direita e segue 8,13 metros; deflete à esquerda e segue 13,98 metros; deflete à esquerda e segue 72,66 metros; deflete à direita e segue 30,71 metros, confrontando até aqui com o remanescente da área em questão. Deflete à direita e segue 117,77 metros, confrontando com a Rua José Antonio Leme; segue em curva à direita, no desenvolvimento de 50,74 metros, confrontando também com a Rua José Antonio Leme; segue em reta 64,65 metros, confrontando finalmente com a Rua José Antonio Leme, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro.”

Art. 2º Na forma determinada no artigo 1º do Decreto nº 13.023, de 19 de março de 2001, com a redação dada pelo Decreto nº 18.915, de 23 de março de 2011, a permissão de uso descrita no art. 1º será prorrogada automaticamente por iguais períodos, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º O permissionário poderá utilizar o imóvel para atividades esportivas, de forma comunitária, o que será periodicamente acompanhado pela Secretaria de Esportes e Lazer – SEMES, podendo ainda, para tanto, o permissionário utilizar-se do disposto nos incisos I e II do artigo 4º, do Decreto nº 13.023, de 19 de março de 2001, com a redação dada pelo Decreto nº 15.251, de 26 de outubro de 2006, o que também será acompanhado respectivamente pela Secretaria da Segurança e Defesa Civil – SESDEC e Secretaria de Esportes e Lazer – SEMES, vedada a utilização da área para fins comerciais.

# DECRETOS

Parágrafo único. O permissionário poderá edificar banheiros e/ou vestiários na área ora permitida, devendo o permissionário arcar com as despesas do mesmo.

Art. 4º Visando à segurança da área descrita no art. 1º e seu consequente fechamento fica permitida a manutenção do alambrado ali já existente, devendo ainda, o local ser preservado com o plantio de mudas de árvores constantes do Termo de Compromisso de Plantio e Cuidados Com Nova (s) Muda (s) de Árvore (s), definidas pela Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins - SEMA, termo esse já assinado pelo permissionário.

Art. 5º O permissionário obriga-se a fornecer e manter recursos humanos, viabilizando a implantação das atividades e o atendimento aos munícipes que quiserem praticar no local as atividades de lazer e esportivas, bem como a equipá-lo com o necessário material esportivo.

Art. 6º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 7º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como a pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 8º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 9º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de outubro de 2 018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

JEFERSON GONZAGA

Secretário da Segurança e Defesa Civil

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 10.545/2018)

## DECRETO Nº 24.121, DE 2 DE OUTUBRO DE 2 018.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. WELLERSON BRIAN DIAS DIOGO, conforme Processo Administrativo nº 10.545/2018, a saber:

“Terreno encravado na Área Verde “2” do Bairro Terra Vermelha (Jardim Itaipu), nesta cidade, entre a rua José Vieira Barrada na altura do imóvel nº 171 e a futura rua Itanguá B marginal à ferrovia, pertencente à municipalidade, com as seguintes características e confrontações: Tem início no ponto “1” e segue em reta na extensão de 15,00 metros até o ponto “2”; deflete 90º à direita e segue em reta no sentido horário na extensão de 40,00 metros até atingir o ponto “3”; deflete 90º à direita e segue em reta na extensão de 15,00 metros até atingir o ponto “4”; deflete 90º à direita e segue em reta na extensão de 40,00 metros até atingir o ponto “1”; início desta descrição, fechando aí o perímetro, com todos os lados confrontando com o remanescente da área em questão e encerrando uma área de 600,00 m².”

Art. 2º Na forma determinada no artigo 1º do Decreto nº 13.023, de 19 de março de 2001, com a redação dada pelo Decreto nº 18.915, de 23 de março de 2011, a permissão de uso descrita no art. 1º será prorrogada automaticamente por iguais períodos, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas, bem como o plantio de 10 mudas de espécies arbóreas nativas, constantes do Termo de Compromisso de Plantio e Cuidados com nova(s) muda(s) de árvore(s) definida pela Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins e, que fará parte integrante do Termo de Recebimento e Responsabilidade a ser assinado pelo permissionário.

Art. 4º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: *Murraya exótica* (murta de cheiro); *Duranta repens* (pingo de ouro); *Hybiscus sinensis* (hibisco ou graxa de estudante); *Cupressus sempervirens* (cedrinho); *Lantana camara* (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Parágrafo único. Até o crescimento da cerca viva descrita no caput deste artigo, fica permitido excepcionalmente, que a área objeto deste Decreto seja cercada por alambrado ou eventual cerca existente no local, as quais deverão ser removidas posteriormente.

Art. 5º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 6º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 7º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 8º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de outubro de 2 018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

JEFERSON GONZAGA

Secretário da Segurança e Defesa Civil

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**Programa EM DIA COM O IPTU**

Você investe em Sorocaba. Sorocaba investe em você!

Fique em dia com os pagamentos do IPTU e concorra a prêmios!

Secretaria da Fazenda Prefeitura de SOROCABA